



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 9.744 DE 15 DE MARÇO DE 2005.

Nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Análise de Evento de Grande Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, IV, da Lei Orgânica e em conformidade com o art. 3º, da Lei Complementar nº 190, de 06 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a *Comissão Permanente de Análise de Evento de Grande Porte*, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2005, os seguintes membros:

I – Presidente da Comissão Permanente de Análise de Evento de Grande Porte:

BERENICE PERPÉTUA SIMÃO, Diretora do Departamento de Arte e Cultura – Representante da Fundação Iaripuna, matrícula nº 208753;

II – Membros da Comissão Permanente de Análise de Evento de Grande Porte:

a) **ATAYDE DOS SANTOS**, Fiscal Municipal – Representante da SEMFAZ, matrícula nº 6397;

b) **BENEDITO MARCÍLIO PAIVA RIOBEIRO**, Diretor do Departamento de Coordenação Geral – Representante da SEMPLA, matrícula nº 209222;

c) **KARYTHA MENEZES e MAGALHÃES** – Procuradora do Município – Representante da Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 20.402;

d) **LUIZ FERREIRA CANEJO** – Servidor Municipal – Representante da SEMA, matrícula nº 542672;

e) **MARIA DO SOCORRO SOARES** – Diretora do Departamento de Atendimento Básico – Representante da SEMUSA, matrícula nº 733776;



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

f) **MÁRCIO BELMONT BARRETO** – Diretor de Departamento Pessoal da Câmara de Vereadores – Representante da Câmara de Vereadores, matrícula nº 3827-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município